



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1688/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

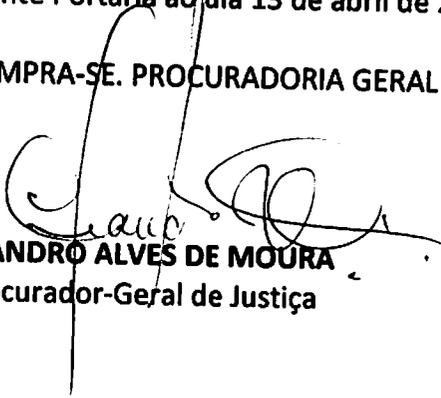
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
15074	Fernanda Hilka de B Coutinho	01	04/05/2015
277	Lia Raquel Carvalho Sousa	15	22 a 06/07/15
294	Marciel Ferreira Lima	01	02/07/2015
16253	Maria da Conceição Uchoa Freire	01	13/04/2015
197	Raquilene Rocha da Costa	02	06/07/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 22 de julho de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça